



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 11.630, DE 29 DE MAIO 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso I da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

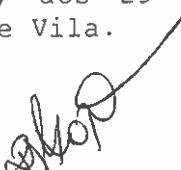
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 535.286,59 (Quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta seis e reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de sobras de recursos da conta bancária, 22.882-6, do exercício 2007.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Maio de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de Maio 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIPPM		Prefeitura Municipal de Taubate				CORAM	
		A N E X O					
DATA 29/05/2008		CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11630/2008 de 29/05/2008				Pagina 1	
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL					
S U P L E M E N T A C A O							
08.02.00	3.3.00.00.00	10 304 1004 - 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA			43.081,08	
08.02.00	3.3.00.00.00	10 304 1004 - 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA			492.205,51	
TOTAL						535.286,59	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL		
0,00	0,00	535.286,59	0,00	0,00	535.286,59		